

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022-00052
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00016/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230278

Aos oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três, o Município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, com sede na AV. DR. LAURO SODRE, 206, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 9/2022-00052 Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00016/2023**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS VISANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA

Empresa: M. A. G COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS; C.N.P.J. nº 36.865.204/0001-32, estabelecida à ROD. BR 316 KM 06 Nº10 B (GALPÃO HG COMÉRCIO), ÁGUAS LINDAS, Ananindeua PA, (91) 99118-3334, representada neste ato pelo Sr(a). MICHELLE AMARAL GEHRKE, C.P.F. nº 881.995.252-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00085	GRAXEIRO 3/8 RETO - Marca.: BR COMPANY	UNIDADE	18.00	10,600	190,80
00001	10º MOLA / VW 13-180 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	6.00	1.260,000	7.560,00
00002	11º MOLA / VW 13-180 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	6.00	1.276,920	7.661,52
00003	12º MOLA / VW 13-180 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	6.00	1.480,940	8.885,64
00004	1º MOLA / VW 13-180 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	6.00	1.528,120	9.168,72
00005	2º MOLA / VW 13-180 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	6.00	1.541,360	9.248,16
00006	3º MOLA / VW 13-180 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	6.00	1.391,140	8.346,84
00007	4º MOLA / VW 13-180 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	6.00	1.454,850	8.729,10
00008	5º MOLA / VW 13-180 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	6.00	1.599,930	9.599,58
00009	6º MOLA / VW 13-180 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	6.00	1.795,060	10.770,36
00010	7º MOLA / VW 13-180 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	6.00	1.771,960	10.631,76
00011	8º MOLA / VW 13-180 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	6.00	1.612,840	9.677,04
00012	9º MOLA / VW 13-180 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	6.00	977,070	5.862,42
00013	ALAVANCA REGULADORA 28 ESTRIA 2 FURO CARRETA - Marca.: MIC	UNIDADE	10.00	3.499,000	34.990,00
00014	ALGEMA DT - Marca.: AESA	UNIDADE	10.00	256,140	2.561,40
00015	ALGEMA TZ - Marca.: AESA	UNIDADE	5.00	256,090	1.280,45
00016	ARRUELA DE EMBUCHAMENTO DT - Marca.: FEY	UNIDADE	11.00	149,170	1.640,87
00017	ARRUELA DE EMBUCHAMENTO TZ - Marca.: FEY	UNIDADE	11.00	142,470	1.567,17
00018	BALANÇA CARRETA RANDON ASA DELTA 50MM - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	10.00	1.340,190	13.401,90

AV DR LAURO SODRÉ, 06, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00019	BARRA LISA 80X12X160CM - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	10.00	1.417,240	14.172,40
00020	BORRACHA DIAFRAGMA N6 - Marca.: APC	UNIDADE	20.00	149,780	2.995,60
00021	BORRACHA DIAFRAGMA N7 - Marca.: APC	UNIDADE	20.00	149,780	2.995,60
00022	BORRACHA DIAFRAGMA N8 - Marca.: APC	UNIDADE	20.00	149,780	2.995,60
00023	BORRACHA DIAFRAGMA N9 - Marca.: APC	UNIDADE	25.00	149,780	3.744,50
00024	BORRACHA DO ESTABILIZADOR 13.190 - Marca.: ZL BRAS IL	UNIDADE	20.00	336,780	6.735,60
00025	BORRACHA MANCAL BARRA ESTABILIZADOR TZ VW - Marca. : ZL BRASIL	UNIDADE	20.00	336,780	6.735,60
00026	BUCHA DA MOLA / VW 13-180 - Marca.: ZL BRASIL	UNIDADE	20.00	149,670	2.993,40
00027	BUCHA DA MOLA DT - Marca.: ZL BRASIL	UNIDADE	20.00	181,330	3.626,60
00028	BUCHA DA MOLA 13.180 - Marca.: ZL BRASIL	UNIDADE	15.00	151,330	2.269,95
00029	BUCHA DA MOLA TZ - Marca.: ZL BRASIL	UNIDADE	15.00	209,220	3.138,30
00030	BUCHA MOLA TZ TENSOR CH/FO TODOS - Marca.: ZL BRAS IL	UNIDADE	15.00	321,530	4.822,95
00031	BUCHA MOLA VW TODOS FURO 18MM - Marca.: ZL BRASIL	UNIDADE	15.00	185,630	2.784,45
00032	BUCHA PONTA BARRA ESTABILIZADORA VW - Marca.: ZL B RASIL	UNIDADE	15.00	387,190	5.807,85
00033	BUCHA TENSOR CAÇAMBA 13.190 - Marca.: ZL BRASIL	UNIDADE	15.00	420,480	6.307,20
00034	BUCHA TENSOR DO TRUCKS SUSPENSYS 63MM - Marca.: ZL BRASIL	UNIDADE	15.00	185,380	2.780,70
00035	BUCHA TENSOR DO TRUCKS SUSPENSYS C/PINO 63M - Marc a.: ZL BRASIL	UNIDADE	15.00	81,730	1.225,95
00036	CORREIA DA HÉLICE VW 26.280 - Marca.: GATES	UNIDADE	10.00	147,680	1.476,80
00037	CORREIA DA HÉLICE 13.190 - Marca.: GATES	UNIDADE	10.00	148,500	1.485,00
00038	CORREIA DA HÉLICE 13.180 - Marca.: GATES	UNIDADE	10.00	208,760	2.087,60
00039	CORREIA DA HÉLICE 8PK - Marca.: GATES	UNIDADE	10.00	321,720	3.217,20
00040	CORREIA DA HÉLICE EM V - Marca.: GATES	UNIDADE	10.00	347,200	3.472,00
00041	COXIM DT CABINE VW - Marca.: SUPORTE REI	UNIDADE	15.00	243,400	3.651,00
00042	CRUZETA VW 13.180 - Marca.: SPICER	UNIDADE	10.00	552,780	5.527,80
00043	CRUZETA TRANSMISSÃO 26.280 - Marca.: SPICER	UNIDADE	10.00	555,350	5.553,50
00044	CRUZETAS WOLKS - Marca.: SPICER	UNIDADE	10.00	542,090	5.420,90
00045	CUICAO DE FREIO - Marca.: BZ AUTOMOTIVE	UNIDADE	20.00	1.199,000	23.980,00
00046	DESLIZANTE DA MOLA 13.190 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	20.00	47,030	940,60
00047	DESLIZANTE DA MOLA 26.280 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	20.00	47,030	940,60
00048	DESLIZANTE DA MOLA TZ/TZ VW	UNIDADE	20.00	47,030	940,60
00049	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO MB 1618/1650 - Marca.: BUT TUEM	UNIDADE	20.00	353,030	7.060,60
00050	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO MB-1318 - Marca.: BUTTUEM	UNIDADE	20.00	356,060	7.121,20
00051	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO 13.180 - Marca.: BUTTUEM	UNIDADE	20.00	349,740	6.994,80
00052	FEIXE DE MOLA 13.180 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	20.00	1.799,000	35.980,00
00053	FEIXO DE MOLA DIANTEIRO 13.190 - Marca.: FAMA BRAS IL	UNIDADE	20.00	1.499,000	29.980,00
00054	FEIXO DE MOLA DIANTEIRO 26.280 - Marca.: FAMA BRAS IL	UNIDADE	20.00	1.801,880	36.037,60
00055	FEIXO DE MOLA DT - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	20.00	748,290	14.965,80
00056	FEIXO DE MOLA PARABÓLICA - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	10.00	3.536,520	35.365,20
00057	FEIXO DE MOLA DT 26.280 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	10.00	1.800,720	18.007,20
00058	FEIXO DE MOLA DT 13.190 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	10.00	1.789,250	17.892,50
00059	FEIXO DE MOLA 2 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	10.00	1.328,170	13.281,70
00060	FEIXO DE MOLA TRASEIRO - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	10.00	1.283,070	12.830,70
00061	FEIXO DE MOLA TZ DIANTEIRO - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	10.00	1.789,250	17.892,50
00062	FEIXO MOLA MODERNA 26.280 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	10.00	1.246,870	12.468,70
00063	FLEXIVEL CUICA FREIO AR M16XM18MXF - Marca.: UNIFL EX	UNIDADE	15.00	155,130	2.326,95
00064	FLEXIVEL DA CUICA VW 13.180 - Marca.: UNIFLEX	UNIDADE	15.00	155,130	2.326,95
00065	FLEXIVEL DA CUICA - Marca.: UNIFLEX	UNIDADE	15.00	155,130	2.326,95
00066	FLEXIVEL DA CUICA 26.280 - Marca.: UNIFLEX	UNIDADE	15.00	155,130	2.326,95
00067	FLEXIVEL DA CUICA VW TRASEIRO - Marca.: UNIFLEX	UNIDADE	15.00	155,130	2.326,95
00068	FLEXIVEL DA CUICA VW 26.280 - Marca.: UNIFLEX	UNIDADE	15.00	146,480	2.197,20
00069	FLEXIVEL MBB TODOS DT 620MM FX11 - Marca.: UNIFLEX	UNIDADE	17.00	146,480	2.490,16
00070	GRAMPO 18X72X230-D - Marca.: FEY	UNIDADE	10.00	657,920	6.579,20
00071	GRAMPO 18X72X280 - Marca.: FEY	UNIDADE	10.00	621,000	6.210,00
00072	GRAMPO 18X72X290-D - Marca.: FEY	UNIDADE	8.00	489,750	3.918,00
00073	GRAMPO 18X82X230-D - Marca.: FEY	UNIDADE	8.00	555,880	4.447,04
00074	GRAMPO 18X82X260-D - Marca.: FEY	UNIDADE	8.00	555,880	4.447,04
00075	GRAMPO 18X82X430 - Marca.: FEY	UNIDADE	10.00	634,620	6.346,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00076	GRAMPO 22X146X700-CA ABERTO 230MM - Marca.: FEY	UNIDADE	8.00	624,880	4.999,04
00077	GRAMPO 3/4X102X230-C - Marca.: FEY	UNIDADE	8.00	438,860	3.510,88
00078	GRAMPO 3/4X102X250-D - Marca.: FEY	UNIDADE	8.00	457,300	3.658,40
00079	GRAMPO 30X92X420-B - Marca.: FEY	UNIDADE	10.00	611,930	6.119,30
00080	GRAMPO 7/8X82X500-D - Marca.: FEY	UNIDADE	8.00	626,720	5.013,76
00081	GRAMPO 7/8X82X560-D - Marca.: FEY	UNIDADE	8.00	429,470	3.435,76
00082	GRAMPO 7/8X92X420-C - Marca.: FEY	UNIDADE	8.00	431,110	3.448,88
00083	GRAMPO 7/8X92X560-D - Marca.: FEY	UNIDADE	8.00	431,110	3.448,88
00084	GRAMPOS CAMINHÃO VW 13-180 - Marca.: FEY	UNIDADE	18.00	520,110	9.361,98
00086	GUIA DE GRAMPO FEIXO VW 8-120/8-150 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	8.00	121,120	968,96
00087	GUIA DE GRAMPO SC CAÇAMBA 180X180MM - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	8.00	121,120	968,96
00088	JUMELO / VW 13-180 - Marca.: CORFAL	UNIDADE	10.00	160,260	1.602,60
00089	LONA DE FREIO DIANTEIRO VW - Marca.: LONAFLEX	JOGO	10.00	613,780	6.137,80
00090	LONA DE FREIO DT TH-258 - Marca.: LONAFLEX	UNIDADE	10.00	613,780	6.137,80
00091	LONA DE FREIO VW - Marca.: LONAFLEX	UNIDADE	10.00	613,780	6.137,80
00092	LONA DE FREIO TH 134X - Marca.: LONAFLEX	UNIDADE	10.00	613,780	6.137,80
00093	LONA DE FREIO TRAZEIRO 26.280 - Marca.: LONAFLEX	JOGO	10.00	429,700	4.297,00
00094	LONA DE FREIO TZ TH-259 - Marca.: LONAFLEX	UNIDADE	10.00	643,620	6.436,20
00095	LONA DE FREIO TZ TH133 - Marca.: LONAFLEX	UNIDADE	10.00	623,730	6.237,30
00096	LONA DE FREIOS WOLKS DT DUROLINE DFW/987 - Marca.: LONAFLEX	UNIDADE	8.00	643,620	5.148,96
00097	LONA DE FREIOS WOLKS DT/TZ DUROLINE DFW/988 - Marca.: LONAFLEX	UNIDADE	10.00	450,510	4.505,10
00098	MOLA 1 DT 8.150 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	5.00	1.243,130	6.215,65
00099	MOLA 1 DT MB ONI 1318/1618 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	5.00	1.312,910	6.564,55
00100	MOLA 1 DT - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	10.00	1.233,760	12.337,60
00101	MOLA 1 REFORÇO TZ 8.150 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	8.00	1.324,180	10.593,44
00102	MOLA 1 TZ - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	8.00	776,190	6.209,52
00103	MOLA 1 TZ VW 9.170 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	8.00	662,120	5.296,96
00104	MOLA 1 TZ MB1313 VW 9.170 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	8.00	758,000	6.064,00
00105	MOLA 1 TZ MB ONI1318/1618 VW 9.170 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	8.00	642,380	5.139,04
00106	MOLA 1° VW 9.170 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	8.00	752,270	6.018,16
00107	MOLA 1° DT VW 9.170 PARABOLICA - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	8.00	429,910	3.439,28
00108	MOLA 1° DT VW 9.170 REFORÇADA - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	8.00	684,190	5.473,52
00109	MOLA 1° DT 26.280 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	8.00	1.391,140	11.129,12
00110	MOLA 1° DT VW 13-180/VW 3-1 - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	8.00	1.312,910	10.503,28
00111	MOLA 1° TZ VW 9.170 MODERNA - Marca.: FAMA BRASIL	UNIDADE	8.00	1.312,910	10.503,28
00112	MOLA 1° TZ 26.280 MODERNA - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	1.391,140	11.129,12
00113	MOLA 1° TZ WOLKS 12-170/14-150/15-150 VW 9.170 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	1.897,210	15.177,68
00114	MOLA 1° TZ WOLKS 6X4 TRAÇADA - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	1.733,240	13.865,92
00115	MOLA 2 DT VW 9.170 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	1.391,140	11.129,12
00116	MOLA 2 DT MB ONI1318/1618 13.190 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	1.521,520	12.172,16
00117	MOLA 2 DT MASTER - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	3.085,440	24.683,52
00118	MOLA 2 TZ 8.150 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	1.243,130	9.945,04
00119	MOLA 2 TZ COM FURO - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	1.521,520	12.172,16
00120	MOLA 2 TZ MB ONI1318/1618 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	6.00	1.312,910	7.877,46
00121	MOLA 2 TZ MB1313 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	6.00	1.312,910	7.877,46
00122	MOLA 2 TZ 13.180 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	997,490	7.979,92
00123	MOLA 2° DT 13.180 PARABOLICA - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	3.239,350	25.914,80
00124	MOLA 2° DT DO F12000 ANO 99 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	785,480	6.283,84
00125	MOLA 2° DT WOLKS 13.180 COM FURO - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	641,000	5.128,00
00126	MOLA 2° TZ DA FOSSA P/REF. MODERNA - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	997,490	7.979,92
00127	MOLA 2° TZ MODERNA - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	1.521,520	12.172,16
00128	MOLA 2° TZ WOLKS 12-170/14-150/VW 9.170 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	1.521,520	12.172,16

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00129	MOLA 3 DT MB ONI1318/1618 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	1.100,000	8.800,00
00130	MOLA 3 TZ VW 9.170 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	1.330,680	10.645,44
00131	MOLA 3 TZ 26.280 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	1.816,040	14.528,32
00132	MOLA 3 TZ MB ONI1318/1618 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	1.733,240	13.865,92
00133	MOLA 3 TZ MB1313 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	1.521,520	12.172,16
00134	MOLA 3º DT 13.190 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	1.257,510	10.060,08
00135	MOLA 3º DT TRASEIRA - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	997,490	7.979,92
00136	MOLA 3º DT WOLKS VW 9.170 DIANTEIRA - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	997,490	7.979,92
00137	MOLA 3º TZ COM FURO - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	1.312,910	10.503,28
00138	MOLA 3º TZ SEM FURO MODERNA - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	1.100,000	8.800,00
00139	MOLA 3º TZ WOLKS COM FURO VW 9.170 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	1.312,910	10.503,28
00140	MOLA 4 DT MB ONI1318/1618 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	1.521,520	12.172,16
00141	MOLA 4 TZ VW 9.170 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	8.00	785,990	6.287,92
00142	MOLA 4 TZ 26.280 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	997,490	9.974,90
00143	MOLA 4 TZ MB ONI1318/1618 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.100,000	11.000,00
00144	MOLA 4 TZ MB1313 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.243,130	12.431,30
00145	MOLA 4º DT DO 13.180 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.324,180	13.241,80
00146	MOLA 4º DT WOLKS 26.280 COM FURO - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	997,490	9.974,90
00147	MOLA 4º TZ MODERNA - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.243,130	12.431,30
00148	MOLA 4º TZ 26.280 MODERNA - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.243,130	12.431,30
00149	MOLA 4º TZ WOLKS 12-170/14-150/VW 9.170 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.441,140	14.411,40
00150	MOLA 5 DT MB ONI1318/1618 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.000,000	10.000,00
00151	MOLA 5 TZ VW 9.170 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	997,490	9.974,90
00152	MOLA 5 TZ 26.280 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	997,490	9.974,90
00153	MOLA 5 TZ MB ONI1318/1618 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	803,900	8.039,00
00154	MOLA 5 TZ MB1313 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	837,610	8.376,10
00155	MOLA 5º CAÇAMBA TRASEIRA 13.190 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.243,130	12.431,30
00156	MOLA 5º DT COM FURO 13.180 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.352,910	13.529,10
00157	MOLA 5º DT SEM FURO 26.280 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.123,890	11.238,90
00158	MOLA 5º DT WOLKS VW 9.170 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.066,670	10.666,70
00159	MOLA 5º TX 26.280 MODERNA - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.897,210	18.972,10
00160	MOLA 5º TZ VW 9.170 MODERNA - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	956,870	9.568,70
00161	MOLA 5º TZ WOLKS 12-170/14-150/15-150 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.066,670	10.666,70
00162	MOLA 6 DT VW 9.170 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.733,240	17.332,40
00163	MOLA 6 TZ 26.280 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.441,140	14.411,40
00164	MOLA 6 TZ MB 13.180 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.100,000	11.000,00
00165	MOLA 6 TZ 13.190 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.521,520	15.215,20
00166	MOLA 6º COM FURO VW 9.170 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.598,460	15.984,60
00167	MOLA 6º DT TRASEIRA 26.280 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.391,140	13.911,40
00168	MOLA 6º DT DIANTEIRO 26.280 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.324,180	13.241,80
00169	MOLA 6º TZ CENYTRAL 13.190 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.897,210	18.972,10
00170	MOLA 6º TZ WOLKS CENTRAL 26.280 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.988,330	19.883,30
00171	MOLA 7 TZ CENTRAL 13.180 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.599,930	15.999,30
00172	MOLA 7 TZ MB1313 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.733,240	17.332,40
00173	MOLA 7º DT DO VW 9.170 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.521,520	15.215,20
00174	MOLA 7º TENSORA WOLKS 26.280 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.733,240	17.332,40
00175	MOLA 7º TZ 26.280 MODERNA - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.324,180	13.241,80
00176	MOLA 8 TZ - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.521,520	15.215,20
00177	MOLA 8º TRASEIRA - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.733,240	17.332,40
00178	MOLA 8º TZ WOLKS DIANTEIRA - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.816,040	18.160,40
00179	MOLA 9º CAÇAMBA 26.280 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.733,240	17.332,40

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00180	MOLA 9° TZ WOLKS 26.280 CENTRAL - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	1.324,180	13.241,80
00181	MOLA MESTRE - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	322,020	3.220,20
00182	MOLA PATIM CARRETA FREIO MASTE BICONICA - Marca.: BR COMPANYY	UNIDADE	15.00	361,120	5.416,80
00183	MOLA PATIM TRUCK/CARRETA 2 GOMOS - Marca.: BR COMP ANY	UNIDADE	15.00	266,990	4.004,85
00184	MOLAS DIANTEIRA 13.180 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	252,330	2.523,30
00185	MOLAS TRASEIRA 13.180 - Marca.: FAMA DO BRASIL	UNIDADE	10.00	289,700	2.897,00
00186	PARAFUSO 12X50 - Marca.: FEY	UNIDADE	20.00	14,990	299,80
00187	PARAFUSO 14X50 - Marca.: FEY	UNIDADE	20.00	13,750	275,00
00188	PATIM DE FREIO DT VW/P/LONA TH165 - Marca.: BR COM PANY	UNIDADE	10.00	475,620	4.756,20
00189	PATIM DE FREIO VW 13.190 TZ/DT/LONA TH166 - Marca.: BR COMPANYY	UNIDADE	15.00	461,000	6.915,00
00190	PF AÇO 8.8 MA 10X30 - Marca.: FEY	PEÇA	30.00	13,560	406,80
00191	PF AÇO 8.8 MA 10X35 - Marca.: FEY	UNIDADE	30.00	13,080	392,40
00192	PF AÇO 8.8 MA 10X50 - Marca.: FEY	UNIDADE	30.00	10,000	300,00
00193	PF AÇO 8.8 MA 12X40 - Marca.: FEY	UNIDADE	30.00	9,000	270,00
00194	PF AÇO 8.8 MA 12X50 - Marca.: FEY	UNIDADE	30.00	15,000	450,00
00195	PF AÇO 8.8 MA 14X50 - Marca.: FEY	UNIDADE	30.00	12,000	360,00
00196	PF AÇO 8.8 MA 16X130 - Marca.: FEY	UNIDADE	20.00	15,000	300,00
00197	PF AÇO 8.8 MA 16X50 - Marca.: FEY	UNIDADE	30.00	14,000	420,00
00198	PF AÇO 8.8 MA 18X130 - Marca.: FEY	UNIDADE	20.00	16,750	335,00
00199	PF AÇO 8.8 MA 18X150 - Marca.: FEY	UNIDADE	20.00	25,500	510,00
00200	PF AÇO 8.8 MA 20X150 - Marca.: FEY	UNIDADE	20.00	23,240	464,80
00201	PF AÇO 8.8 MB 16X150 - Marca.: FEY	UNIDADE	20.00	31,600	632,00
00202	PINO BALANÇA 50X232MM - Marca.: BR COMPANYY	UNIDADE	17.00	346,270	5.886,59
00203	PINO BALANÇA DO TE 50X190MM - Marca.: BR COMPANYY	UNIDADE	17.00	353,940	6.016,98
00204	PINO CONICO P/ MANCAL PEQUENO 95MM - Marca.: BR CO MPANY	UNIDADE	17.00	275,130	4.677,21
00205	PINO DA BALANÇA / VW 13-180 - Marca.: BR COMPANYY	UNIDADE	17.00	159,230	2.706,91
00206	PINO DA BALANÇA 75255725 - Marca.: BR COMPANYY	UNIDADE	17.00	424,450	7.215,65
00207	PINO DA MOLA DT P/DT DO VW 9.170 CURTO - Marca.: B R COMPANYY	UNIDADE	20.00	240,620	4.812,40
00208	PINO DA MOLA DT P/DT DO VW 9.170 LONGO - Marca.: B R COMPANYY	UNIDADE	17.00	311,940	5.302,98
00209	PINO DE CENTRO / VW 13-180 - Marca.: FEY	UNIDADE	17.00	155,410	2.641,97
00210	PINO DE CENTRO 12X10 - Marca.: FEY	UNIDADE	30.00	138,230	4.146,90
00211	PINO DE CENTRO 12X10 CA - Marca.: FEY	UNIDADE	30.00	147,820	4.434,60
00212	PINO DE CENTRO 12X12 CA - Marca.: FEY	UNIDADE	18.00	116,780	2.102,04
00213	PINO DE CENTRO 12X14 - Marca.: FEY	UNIDADE	18.00	121,640	2.189,52
00214	PINO DE CENTRO 12X60 CA - Marca.: FEY	UNIDADE	8.00	121,640	973,12
00215	PINO DE CENTRO 12X80 CB - Marca.: FEY	UNIDADE	8.00	121,640	973,12
00216	PINO DE CENTRO 12X80 CEA - Marca.: FEY	UNIDADE	8.00	121,640	973,12
00217	PINO DE CENTRO 12X90 CA - Marca.: FEY	UNIDADE	8.00	121,640	973,12
00218	PINO DE CENTRO 14X07 - Marca.: FEY	UNIDADE	7.00	121,640	851,48
00219	PINO DE CENTRO 3/8X6 - Marca.: FEY	UNIDADE	9.00	121,640	1.094,76
00220	PINO DE CENTRO 9/16X7 CB - Marca.: FEY	UNIDADE	8.00	141,150	1.129,20
00221	PINO DE CENTRO 9/16X8 CB - Marca.: FEY	UNIDADE	8.00	125,050	1.000,40
00222	PINO DE MOLA DT - Marca.: FEY	UNIDADE	9.00	97,220	874,98
00223	PINO DE MOLA TZ - Marca.: FEY	UNIDADE	9.00	104,950	944,55
00224	PINO DE MOLA TZ TENSORA WOLKS VW 9.170 - Marca.: F EY	UNIDADE	8.00	121,640	973,12
00225	PINO TENSOR CARRETA VW 9.170 - Marca.: FEY	UNIDADE	8.00	121,640	973,12
00226	PINO TENSOR HASTE V DO VW - Marca.: FEY	UNIDADE	8.00	121,640	973,12
00227	PINO TENSOR HASTE/WOLKS - Marca.: FEY	UNIDADE	8.00	121,640	973,12
00228	PO SX 3/4 UNF DPL - Marca.: FEY	UNIDADE	60.00	49,880	2.992,80
00229	PO SX 7/8 UNF DPL 8.8 - Marca.: FEY	UNIDADE	70.00	46,910	3.283,70
00230	PO SX 9/16 UNF - Marca.: FEY	UNIDADE	30.00	46,910	1.407,30
00231	PO SX M12 MA - Marca.: FEY	UNIDADE	30.00	46,910	1.407,30
00232	PO SX M12 MB - Marca.: FEY	UNIDADE	70.00	46,910	3.283,70
00233	PO SX M18 MB DPL 8.8 - Marca.: FEY	UNIDADE	60.00	46,910	2.814,60
00234	PO SX M22 MB DPL 1,50 - Marca.: FEY	UNIDADE	20.00	46,910	938,20
00235	PO SX M30 MA DPL - Marca.: FEY	UNIDADE	12.00	120,050	1.440,60
00236	PO SX MA 8MM - Marca.: FEY	UNIDADE	20.00	76,180	1.523,60
00237	PO SX MA AT 10MM - Marca.: FEY	UNIDADE	60.00	76,180	4.570,80

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00238	PO SX MA AT 14MM - Marca.: FEY	PEÇA	60.00	76,180	4.570,80
00239	PO SX MA AT 20MM - Marca.: FEY	UNIDADE	12.00	76,180	914,16
00240	PORCA 12MM MB - Marca.: FEY	UNIDADE	19.00	7,810	148,39
00241	PORCA 18MM - Marca.: FEY	UNIDADE	19.00	8,750	166,25
00242	PORCA 3/8 UNF - Marca.: FEY	UNIDADE	15.00	12,640	189,60
00243	PORCA AT 12MM - Marca.: FEY	UNIDADE	30.00	11,090	332,70
00244	PORCA AT 14MM - Marca.: FEY	UNIDADE	30.00	10,850	325,50
00245	REDUTORA FÊMEA ADP-GER 1/2X3/8 - Marca.: JMF CONEXÕES	UNIDADE	18.00	10,850	195,30
00246	REDUTORA M/F M22X1,5XM16X1,5 - Marca.: JMF CONEXÕES	UNIDADE	18.00	15,690	282,42
00247	REPARO CENTRAL HASTE VW 6X4 - Marca.: BR COMPANY	UNIDADE	6.00	327,810	1.966,86
00248	RETENTOR CUBO TZ VW 14150/26300 - Marca.: SABO	UNIDADE	18.00	453,230	8.158,14
00249	RETENTOR DT VW/F013T/15T/22T - Marca.: SABO	UNIDADE	13.00	453,230	5.891,99
00250	RODA DO 1214/14/18/1620 TZ/DT - Marca.: BORLEN	UNIDADE	8.00	2.542,950	20.343,60
00251	RODA 13.180 - Marca.: BORLEN	UNIDADE	10.00	2.542,950	25.429,50
00252	RODA 26.280 - Marca.: BORLEN	UNIDADE	10.00	2.542,950	25.429,50
00253	ROLAMENTO VW 9.170 SUSPENSYS - Marca.: SKF	UNIDADE	18.00	1.000,130	18.002,34
00254	ROLAMENTO DA RODA TZ EXTERNO VW 9.170 - Marca.: SKF	UNIDADE	18.00	1.000,130	18.002,34
00255	ROLAMENTO DA RODA TZ INTERNO VW 9.170 - Marca.: SKF	UNIDADE	18.00	949,050	17.082,90
00256	ROLAMENTO DA TRACÇÃO VW13.180 - Marca.: SKF	UNIDADE	18.00	948,300	17.069,40
00257	ROLAMENTO DA TRACÇÃO VW13.190 - Marca.: SKF	UNIDADE	18.00	1.000,130	18.002,34
00258	ROLAMENTO DT EXT 26.280 - Marca.: SKF	UNIDADE	18.00	1.262,940	22.732,92
00259	ROLETE PATIM CARRETA TODAS - Marca.: BR COMPANY	UNIDADE	18.00	155,000	2.790,00
00260	ROLETE PATIM CARRETA TODAS 40MM - Marca.: BR COMPANY	UNIDADE	18.00	155,670	2.802,06
00261	SAPATA DE FREIO VW 9.170 - Marca.: BR COMPANY	UNIDADE	10.00	1.206,220	12.062,20
00262	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO	UNIDADE	7.00		
00263	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO ESQUERDA E DIREITA	UNIDADE	16.00	1.733,330	27.733,28
00264	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO FEIXO DT	UNIDADE	18.00	1.733,330	31.199,94
00265	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO FEIXO TZ	UNIDADE	18.00	1.733,330	31.199,94
00266	SERVIÇO DE ESTABILIZADOR	UNIDADE	18.00	991,800	17.852,40
00267	SERVIÇO DE FEIXE DT	UNIDADE	25.00	1.200,000	30.000,00
00268	SERVIÇO DE FEIXE TZ	UNIDADE	25.00	1.250,000	31.250,00
00269	SERVIÇO DE FEIXE DE MOLA TRASEIRO EM VW 9.170	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00270	SERVIÇO DE REVISAR SUSPENSÃO DT13.180	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00271	SERVIÇO DE REVISAR SUSPENSÃO TZ 13.190	UNIDADE	15.00	1.200,000	18.000,00
00272	SERVIÇO DE SUPORTE DT 26.280	UNIDADE	25.00	1.200,000	30.000,00
00273	SERVIÇO DE SUPORTE TZ VW 9.170	UNIDADE	25.00	1.200,000	30.000,00
00274	SERVIÇO REVISÃO DE FREIOS VOLKS TODOS	UNIDADE	25.00	932,180	23.304,50
00275	SUPORTE DO CARDAN	UNIDADE	10.00	431,630	4.316,30
00276	SUPORTE DT LD DO TE VW WW 9.170	UNIDADE	10.00	362,000	3.620,00
00277	SUPORTE DT MB VW 9.170	UNIDADE	10.00	362,000	3.620,00
00278	SUPORTE DT P/DT DO 13.180	UNIDADE	10.00	362,000	3.620,00
00279	SUPORTE DT/PARTE TZ DO 13.190	UNIDADE	10.00	362,000	3.620,00
00280	SUPORTE TZ MB COM BASE	UNIDADE	10.00	351,620	3.516,20
00281	SUPORTE TZ P/TZ LD DO 26.280	UNIDADE	10.00	448,930	4.489,30
00282	VÁLVULA DE AR 13.180	UNIDADE	18.00	1.256,580	22.618,44
00283	VÁLVULA DE AR 26.280	UNIDADE	18.00	1.672,500	30.105,00
00284	SUPORTE TZ P/TZ LE	UNIDADE	18.00	1.334,950	24.029,10
00285	TAMBOR DE FREIO VW 9.170	UNIDADE	18.00	3.119,180	56.145,24
00286	TAMBOR DE FREIO DT 26.280	UNIDADE	18.00	3.197,330	57.551,94
00287	TAMBOR DE FREIO TZ 13.190	UNIDADE	18.00	3.113,940	56.050,92
00288	TAMBOR DE FREIO TZ 13.180	UNIDADE	18.00	3.155,030	56.790,54
00289	TERMINAL DE DIREÇÃO. - Marca.: NAKATA	UNIDADE	18.00	1.400,000	25.200,00
00290	TERMINAL DIREÇÃO VW 13.180 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	18.00	1.400,000	25.200,00
00291	TERMINAL DIREÇÃO VW 13.190 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	18.00	1.400,000	25.200,00
00523	SERVIÇO DE DESCONTAMINAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	1.188,000	11.880,00
00524	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E CALIBRAGEM DA BOMBA INJETORA RETRO/CASE TROCAR REPAROS FAZER REVISÃO E REGULAGEM.	UNIDADE	5.00	1.199,000	5.995,00
00525	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE GIRO RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	1.499,000	14.990,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00526	TROCA DE REPAROS E REGULAGEM. SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA HIDRÁULICA RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00527	TROCA DE REPAROS E REVISÃO. SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA ESTRUTURA DA MÁQUINA RETRO/CASE	UNIDADE	10.00	459,000	4.590,00
00528	CAPU, PEITO, LATAS, PESOS. SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO RETRO/CASE	UNIDADE	10.00	455,000	4.550,00
00529	TROCAR REPAROS FAZER REGULAGEM. SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO CONVERSOR DE TORQUE RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	3.500,000	35.000,00
00530	TROCAR REPAROS FAZER REGULAGEM. SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DIFERENCIAL TRASEIRO RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	3.511,000	35.110,00
00531	TROCA DE REPAROS, REVISÃO, REGULAGEM. SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DISTRIBUIDOR HIDRÁULICO RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	1.380,000	13.800,00
00532	TROCA DE REPAROS. REVISÃO, REGULAGEM. SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS CUBOS DIANTEIROS RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	1.380,000	13.800,00
00533	FAZER REVISÃO, TROCAR REPAROS E REGULAGEM. SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM E REGULAGEM DOS CUBOS TRASEIROS RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	1.380,000	13.800,00
00534	FAZER REVISÃO. SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAR A TRANSMISSÃO RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	1.380,000	13.800,00
00535	TROCAR REPAROS FAZER REGULAGEM. SERVIÇO DE DESMONTAGEM E REVISÃO RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	1.100,000	11.000,00
00536	TROCAR REPAROS, REGULAGEM E MONTAR OS CUBOS DIANTEIROS. SERVIÇO DE DESMONTAGEM RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	1.400,000	14.000,00
00537	FAZER REVISÃO, MONTAGEM E REGULAGEM DOS CUBOS TRASEIROS. SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCA DE REPAROS DO DIFERENCIAL TRASEIRO RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	642,930	6.429,30
00538	REVISÃO, REGULAGEM E MONTAGEM. SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCAR REPAROS RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	642,930	6.429,30
00539	FAZER REGULAGEM E MONTAR CONVERSOR DE TORQUE. SERVIÇO DE REGULAGEM DO SISTEMA HIDRÁULICO COMPLETO RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	1.100,000	11.000,00
00540	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA BALANÇA RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	642,930	6.429,30
00541	TROCAR REPAROS, REGULAR E MONTAR. SERVIÇO DE REMOÇÃO DA TORRE E INSTALAÇÃO RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	642,930	6.429,30
00542	SERVIÇO DE REMOÇÃO DOS CUBOS REDUTOR TRASEIRO RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	642,930	6.429,30
00543	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICA RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00544	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA INJETORA RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00545	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA GARRAFA HIDRÁULICA RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	652,750	6.527,50
00546	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSMISSÃO RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00547	SERVIÇO DE REMOÇÃO DE TORNO E SOLDA EM GERAL RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00548	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONVERSOR DE TORQUE RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	4.356,500	43.565,00
00549	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00550	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS CUBOS DIANTEIROS RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00551	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO REFERENTE A UM BICO INJETOR RETRO/RANDON	UNIDADE	10.00	231,550	2.315,50
00552	SERVIÇO DE TROCA DE BOBINA DE CAMPO	UNIDADE	10.00	247,590	2.475,90
00553	SERVIÇO DE TROCA DE BOTÃO TIC TAC 3 ESTÁGIOS	UNIDADE	10.00	357,610	3.576,10
00554	SERVIÇO DE TROCA DE FUSÍVEIS DE LÂMINA	UNIDADE	10.00	101,990	1.019,90

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00555	SERVIÇO DE TROCA DE FUSÍVEIS DE PORCELANA	UNIDADE	10.00	100,290	1.002,90
00556	SERVIÇO DE TROCA DE INDUZIDOR DE PARTIDA	UNIDADE	10.00	278,750	2.787,50
00557	SERVIÇO DE TROCA DE INTERRUPTOR DE FREIO	UNIDADE	10.00	194,930	1.949,30
00558	SERVIÇO DE TROCA DE JOGO DE ESCOVAS	UNIDADE	10.00	364,320	3.643,20
00559	SERVIÇO DE TROCA DE PARAFUSO ALTERNADOR 55 AM	UNIDADE	5.00	16,450	82,25
00560	SERVIÇO DE TROCA DE REATOR DE LÂMPADA FLUORESCENTE	UNIDADE	8.00	3,560	28,48
00561	SERVIÇO DE TROCA DE REGULADOR DE VOLTAGEM	UNIDADE	10.00	456,250	4.562,50
00562	SERVIÇO DE TROCA DE RELE AUXILIAR 12V	PEÇA	10.00	141,330	1.413,30
00563	SERVIÇO DE TROCA DE RELE AUXILIAR 24V	PEÇA	8.00	101,000	808,00
00564	SERVIÇO DE TROCA DE RELE DE FAROL	UNIDADE	8.00	101,000	808,00
00565	SERVIÇO DE TROCA DE RELÓGIO PRESSÃO DO ÓLEO	UNIDADE	20.00	72,000	1.440,00
00566	SERVIÇO DE TROCA DE RELÓGIO TEMPERATURA	UNIDADE	5.00	101,000	505,00
00567	SERVIÇO DE TROCA DE VÁLVULA ELETROMAGNÉTICA	UNIDADE	10.00	153,000	1.530,00
00568	SERVIÇO DE TROCA DO AUTOMÁTICO DE PARTIDA	UNIDADE	10.00	150,000	1.500,00
00569	SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCAR REPAROS E MONTAGEM D A GARRAFA HIDRÁUL RETRO/RANDON	UNIDADE	8.00	278,880	2.231,04
00593	SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCA DE REPAROS,CALIBRAGEM E MONTAGEM DO MOTOR EM TRATOR	UNIDADE	10.00	449,000	4.490,00
00594	SERVIÇO FAZER EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO LADO E /D EM CAMINHÕES	UNIDADE	6.00	2.490,000	14.940,00
00595	SERVIÇO REVISÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR EM CAMINHÕES	UNIDADE	6.00	3.230,000	19.380,00
00596	SERVIÇO REVISÃO DO DIFERENCIAL EM CAMINHÕES	UNIDADE	6.00	2.120,000	12.720,00
00597	SERVIÇO REVISAR CAIXA DE MARCHA EM CAMINHÕES	UNIDADE	6.00	2.400,000	14.400,00
00598	SERVIÇO SUBST. CILINDRO E EMBREAGEM EM CAMINHÕES	UNIDADE	6.00	154,000	924,00
00599	SERVIÇO SUBST. CILINDRO MESTRE EM CAMINHÕES	UNIDADE	6.00	154,000	924,00
00600	SERVIÇO SUBST. COXIM DO MOTOR DIANTEIRO EM CAMINHÕES	UNIDADE	6.00	255,000	1.530,00
00601	SERVIÇO SUBST. COXIM DO MOTOR TRASEIRO EM CAMINHÕES	UNIDADE	6.00	250,000	1.500,00
00602	SERVIÇO SUBST. JUNTA DO CARTER EM CAMINHÕES	UNIDADE	6.00	240,000	1.440,00
00603	SERVIÇO SUBST. LONA DE FREIO EM CAMINHÕES	UNIDADE	6.00	190,000	1.140,00
00604	SERVIÇO SUBST. REPARO DA VÁLVULA 2 VIAS EM CAMINHÕES	UNIDADE	6.00	450,000	2.700,00
00605	SERVIÇO SUBST. REPARO DE VÁLVULAS EM CAMINHÕES	UNIDADE	6.00	450,000	2.700,00
00606	SERVIÇO SUBST. RETENTOR DO COLAR DA REDUÇÃO EM CAMINHÕES	UNIDADE	6.00	256,930	1.541,58
00607	SERVIÇO SUBST. RETENTOR DO CUBO TRASEIRO EM CAMINHÕES	UNIDADE	6.00	256,930	1.541,58
00608	SERVIÇO SUBST. ROLAMENTO DE CENTRO EM CAMINHÕES	UNIDADE	6.00	256,930	1.541,58
00609	SERVIÇO SUBST. SERVO DE EMBREAGEM EM CAMINHÕES	UNIDADE	6.00	256,930	1.541,58
00610	SERVIÇO SUBST. TERMINAL DE DIREÇÃO EM CAMINHÕES	UNIDADE	6.00	256,000	1.536,00
00611	SERVIÇO SUBST. PLÁTOR E DISCO DE EMBREAGEM EM CAMINHÕES	UNIDADE	6.00	3.411,110	20.466,66
00612	SERVIÇO DE DESMONT. TROCA DE REPAROS,REVISÃO E MONTAGEM CUBOS REDUTOR DIANT. TRAS	UNIDADE	2.00	483,320	966,64
00613	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTAL. REGULAGEM E MONTAGEM DE EMBREAGEM CENTRAL EM TRATOR	UNIDADE	10.00	4.000,000	40.000,00
00614	SERVIÇO DE ALTERNADOR P/ CAMINHÃO	UNIDADE	10.00	454,010	4.540,10
00615	SERVIÇO DE ARRANQUE EM CAMINHÃO	UNIDADE	10.00	454,010	4.540,10
00616	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA BOMBA INJETORA TRATOR LS PLUS	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00617	SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCAR REPAROS DA CAIXA DE MARCHA TRATOR LS PLUS FAZER REVISÃO, REGULAGEM E MONTAR A CAIXA DE MARCHA.	UNIDADE	10.00	454,010	4.540,10
00618	SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCAR REPAROS E MONTAGEM GARRAFA HIDRÁULICA RETRO/CASE	UNIDADE	6.00	454,010	2.724,06
00619	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA P/ CAMINHÃO	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00620	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM GERAL P/ CAMINHÕES	UNIDADE	30.00	1.000,000	30.000,00
00621	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DA BALANÇA CAMINHÃO	UNIDADE	20.00	249,630	4.992,60
00622	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CHASSIS CAMINHÃO	UNIDADE	8.00	819,690	6.557,52
00623	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE FREIO CAMINHÃO	UNIDADE	30.00	654,770	19.643,10
00624	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE SUPORTE CAMINHÃO	UNIDADE	20.00	654,770	13.095,40
00625	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO CAMINHÃO	UNIDADE	20.00	1.000,000	20.000,00
00626	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO CAMINHÃO	UNIDADE	20.00	1.000,000	20.000,00
00627	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DO TIRANTE CAMINHÃO	UNIDADE	20.00	655,140	13.102,80

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00628	SERVIÇO DE RADIADOR P/ CAMINHÃO	UNIDADE	10.00	1.100,000	11.000,00
00629	SERVIÇO DE RETIFICA P/ CAMINHÕES	UNIDADE	10.00	1.150,000	11.500,00
00630	SERVIÇO DE TROCA DE BATENTE DE FEIXO DE MOLA TRASEIRA S-10 EXECUTIVE ANO 2010	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00631	SERVIÇO DE TROCA DE BENDIX DE PARTIDA	UNIDADE	10.00	454,010	4.540,10
00632	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DO CAMINHÃO VW 13-180	UNIDADE	10.00	252,780	2.527,80
00633	SERVIÇO DA CAIXA DA TRAÇÃO	UNIDADE	12.00	449,500	5.394,00
00634	SERVIÇO DA TROCA DA CRUZETA	UNIDADE	10.00	180,650	1.806,50
00635	SERVIÇO DA TROCA DO RETENTOR DO EIXO	UNIDADE	6.00	258,590	1.551,54
00636	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E CALIBRAGEM DA BOMBA INJETORA	UNIDADE	10.00	822,930	8.229,30
00637	SERVIÇO DE DESMONT. E CALIBRAGEM DO CONVERSOR DO TORQUE TRATOR/NEW HOLLAND 4.75	UNIDADE	10.00	4.736,670	47.366,70
00638	TROCAR REPAROS FAZER REVISÃO. SERVIÇO DE DESMONT. E MONTAGEM DAS GARRAFAS HIDRÁULICAS TRATOR/NEW HOLLAND 4.75	UNIDADE	10.00	454,010	4.540,10
00639	TROCAR REPAROS SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE TRANSMISSÃO TRATOR/NEW HOLLAND 4.75	UNIDADE	10.00	4.413,750	44.137,50
00640	TROCAR REPAROS FAZER REVISÃO, CALIBRAR E REGULAGEM. SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO CILINDRO HIDRÁULICO TRATOR/LS 100 PLUS	UNIDADE	10.00	454,010	4.540,10
00641	TROCA DE REPAROS. SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO COMANDO HIDRÁULICO TRATOR/NEW HOLLAND 4.75	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00642	TROCAR REPAROS, FAZER REVISÃO, REGULAR, CALIBRAR. SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO COMPRESSOR DE AR TRATOR/LS PLUS	UNIDADE	10.00	792,120	7.921,20
00643	TROCA DE REPAROS. SERVIÇO DE DESM. E MONTAGEM DO CONJ DE BOMBAS TANDER HSS TRATOR/NEW HOLLAND 4.75	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00644	TROCA DE REPAROS, FAZER REVISÃO, CALIBRAGEM, REGULAGEM. SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR TRATOR/NEW HOLLAND 4.75	UNIDADE	10.00	4.684,670	46.846,70
00645	TROCA DE REPAROS, CALIBRAGEM. SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS CUBOS DIANTEIRO TRATOR/LS 100 PLUS	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00646	SERVIÇO DE DESM. E MONTAGEM INSTALAÇÃO DA BOMBA INJETORA TRATOR/NEW HOLLAND 4.75	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00647	TROCAR REPAROS, FAZER REVISÃO, CALIBRAR E REGULAR. SERVIÇO DE LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO TRATOR/LS 100 PLUS	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00648	SERVIÇO DE REGULAGEM DE PRESSÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO TRATOR/LS PLUS	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00649	SERVIÇO DE REMOÇÃO DAS GARRAFAS HIDRÁULICAS TRATOR/NEW HOLLAND 4.75	UNIDADE	10.00	454,010	4.540,10
00650	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA CAIXA DE MARCHA TRATOR /LS PLUS	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00651	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA TRANSMISSÃO TRATOR/NEW HOLLAND 4.75	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00652	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONVERSOR DO TORQUE TRATOR/NEW HOLLAND 4.75	UNIDADE	10.00	3.173,330	31.733,30
00653	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR EM TRATOR	UNIDADE	10.00	4.556,670	45.566,70
00654	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS PINOS E DOS FERROS U E MONTAGEM TRATOR/NEW	UNIDADE	10.00	180,650	1.806,50
00655	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM DA BALANÇA CENTRAL TRATOR/NEW HOLLAND 140	UNIDADE	10.00	201,600	2.016,00
00656	TROCAR REPAROS. SERVIÇO DE REMOÇÃO TROCAR REPAROS E MONTAGEM DA BALANÇA TRATOR/LS PLUS	UNIDADE	10.00	454,010	4.540,10
00657	SERVIÇO DE REMOÇÃO, CALIBRAGEM E MONTAGEM REFERENTE A UM BICO INJETOR TRATOR/LS	UNIDADE	10.00	817,190	8.171,90
00658	INSTALAÇÃO, DESMONTAGEM, TROCA DE REPAROS, REGULAGEM. SERVIÇO DE RETIFICA DO MOTOR	UNIDADE	10.00	1.270,000	12.700,00
00659	SERVIÇO DE REVISÃO DE TROCA DE ÓLEO DA MÁQUINA EM GERAL TRATOR/NEW HOLLAND 4.75	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00660	SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRA 1/4 A 7/8 TRATOR/LS	UNIDADE	10.00	454,010	4.540,10

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



100 PLUS				
00661	SERVIÇO DE TROCA DE MANGUEIRAS 1=A 4 1/2 TRATOR/NE W HOLLAND 4.75	UNIDADE	10.00	454,010 4.540,10
00662	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTRO DE MOTOR TRATOR/LS 100 PLUS	UNIDADE	10.00	642,930 6.429,30
00663	SERVIÇO MECÂNICO EM GERAL	UNIDADE	17.00	1.200,000 20.400,00
00664	SERVIÇOS DE RADIADOR PARA TRATOR NEW HOLLAND 4.75	UNIDADE	17.00	1.200,000 20.400,00
00665	TORNO E SOLDA EM GERAL	UNIDADE	17.00	1.200,000 20.400,00
			VALOR TOTAL R\$	3.972.925,86

Empresa: POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS TRATOR SERVIÇE LTDA; C.N.P.J. nº 40.109.857/0001-69, estabelecida à RODOVIA PA 127, DA LIBERDADE, São Domingos do Capim PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO FABIO CALVALCANTE GOMES, C.P.F. nº 659.061.602-72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00292	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA VW 9.170 - Marca.: UNIFORT	UNIDADE	15.00	66,360	995,40
00293	VOLANTE 13.180 - Marca.: UNIFORT	UNIDADE	8.00	1.441,400	11.531,20
00294	ALAVANCA DO CÂMBIO DE MARCHA 26.280 - Marca.: UNIFORT	UNIDADE	3.00	2.404,310	7.212,93
00295	ALTERNADOR 13.180 - Marca.: BORSCH	UNIDADE	6.00	3.541,460	21.248,76
00296	ALTERNADOR 13.190 - Marca.: BORSCH	UNIDADE	3.00	3.830,240	11.490,72
00297	AMORTECEDOR DIANTEIRO 26.280 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	10.00	1.262,710	12.627,10
00298	AMORTECEDOR DIANTEIRO VW 9.170 - Marca.: COFAP	UNIDADE	10.00	1.275,860	12.758,60
00299	AMORTECEDOR DIANTEIRO 13.180 - Marca.: COFAP	UNIDADE	10.00	1.187,500	11.875,00
00300	AMORTECEDOR DIANTEIRO 13.190 - Marca.: COFAP	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00301	VOLANTE VW 9.170 - Marca.: UNIFORT	UNIDADE	10.00	2.138,630	21.386,30
00302	VOLANTE 13.190 - Marca.: UNIFORT	UNIDADE	10.00	1.539,610	15.396,10
00303	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 13.180 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	342,800	6.856,00
00304	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 13.190 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	190,360	3.807,20
00305	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VW 9.170 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	191,910	3.838,20
00306	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 26.280 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	355,330	7.106,60
00307	FILTRO RACOR 13.180 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	476,070	9.521,40
00308	FILTRO RACOL 13.190 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	459,410	9.188,20
00309	FILTRO RACOL 26.280 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	459,410	9.188,20
00310	FILTRO RACOL VW 9.170 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	416,490	8.329,80
00311	FILTRO LUBRIFICANTE 13.180 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	251,280	5.025,60
00312	FILTRO LUBRIFICANTE 13.190 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	251,280	5.025,60
00313	FILTRO LUBRIFICANTE VW 9.170 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	190,410	3.808,20
00314	FILTRO LUBRIFICANTE VW 26.280 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	339,910	6.798,20
00315	FILTRO DE AR INTERNO 13.190 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	650,260	13.005,20
00316	FILTRO DE AR INTERNO 13.180 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	453,780	9.075,60
00317	FILTRO DE AR INTERNO 26.280 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	421,070	8.421,40
00318	FILTRO DE AR INTERNO VW 9.170 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	411,930	8.238,60
00319	FILTRO HIDRAULICO 13.180 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	682,320	13.646,40
00320	FILTRO HIDRAULICO 13.190 - Marca.: MANN	UNIDADE	30.00	653,060	19.591,80
00321	FILTRO HIDRAULICO 26.280 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	653,060	13.061,20
00322	FILTRO HIDRAULICO VW 9.170 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	631,010	12.620,20
00323	FILTRO DE AR EXTERNO 9.170 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	450,680	9.013,60
00324	FILTRO DE AR EXTERNO 26.280 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	421,070	8.421,40
00325	FILTRO DE AR EXTERNO 13.180 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	411,130	8.222,60
00326	FILTRO DE AR EXTERNO 13.190 - Marca.: MANN	UNIDADE	20.00	650,260	13.005,20
00327	COXIM DA CABINE DIANTEIRO 13.180 - Marca.: MSAM	UNIDADE	20.00	368,330	7.366,60
00328	COXIM DA CABINE DIANTEIRO 13.190 - Marca.: MSAM	UNIDADE	20.00	368,330	7.366,60
00329	COXIM DA CABINE DIANTEIRO 26.280 - Marca.: MSAM	UNIDADE	20.00	330,330	6.606,60
00330	COXIM DA CABINE DIANTEIRO 9.170 - Marca.: MSAM	UNIDADE	20.00	422,990	8.459,80
00331	COIFA 13.180 - Marca.: UNIFORT	UNIDADE	25.00	122,290	3.057,25
00332	COIFA 13.190 - Marca.: UNIFORT	UNIDADE	20.00	155,850	3.117,00
00333	COIFA 9.170 - Marca.: UNIFORT	UNIDADE	20.00	155,850	3.117,00
00334	COIFA 26.280 - Marca.: UNIFORT	UNIDADE	20.00	155,850	3.117,00
00335	PARABRISA 13.190 - Marca.: FANAVID	UNIDADE	5.00	3.534,590	17.672,95
00336	PARABRISA 13.180 - Marca.: FANAVID	UNIDADE	5.00	3.530,080	17.650,40
00337	PARABRISA 26.280 - Marca.: FANAVID	UNIDADE	8.00	3.980,650	31.845,20
00338	PARABRISA 9.170 - Marca.: FANAVID	UNIDADE	7.00	2.427,960	16.995,72
00339	VIDRO PORTA LE/LH 13.190 - Marca.: FANAVID	UNIDADE	5.00	987,310	4.936,55
00340	VIDRO PORTA LE/LH 13.180 - Marca.: FANAVID	UNIDADE	6.00	987,310	5.923,86

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00341	VIDRO PORTA LE/LH 9.170 - Marca.: FANAVID	UNIDADE	6.00	1.251,960	7.511,76
00342	VIDRO PORTA LE/LH 26.280 - Marca.: FANAVID	UNIDADE	5.00	1.236,510	6.182,55
00343	RADIADOR 13.180 - Marca.: VISCONDE	UNIDADE	6.00	17.829,940	106.979,64
00344	RADIADOR 9.170 - Marca.: VISCONDE	UNIDADE	7.00	14.371,640	100.601,48
00345	RADIADOR 13.190 - Marca.: VISCONDE	UNIDADE	6.00	17.511,900	105.071,40
00346	RADIADOR 26.280 - Marca.: VISCONDE	UNIDADE	7.00	20.268,520	141.879,64
00347	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR 13.180 - Marca.: JAMA ICA	UNIDADE	10.00	466,640	4.666,40
00348	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR 13.190 - Marca.: JAMA ICA	PAR	10.00	450,420	4.504,20
00349	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR 26.280 - Marca.: JAMA ICA	PAR	10.00	459,340	4.593,40
00350	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR 9.170 - Marca.: JAMA ICA	UNIDADE	10.00	645,240	6.452,40
00351	ATUADOR DE EMBREAGEM 26.280 - Marca.: AUTOZ	UNIDADE	10.00	630,610	6.306,10
00352	ATUADOR DE EMBREAGEM 13.190 - Marca.: AUTOZ	UNIDADE	10.00	654,310	6.543,10
00353	ATUADOR DE EMBREAGEM 9.170 - Marca.: AUTOZ	UNIDADE	10.00	987,940	9.879,40
00354	BALANÇA DIANTEIRA 13.180 - Marca.: UNIFORT	UNIDADE	10.00	1.257,380	12.573,80
00355	BALANÇA DIANTEIRA 26.280 - Marca.: UNIFORT	UNIDADE	10.00	1.105,530	11.055,30
00356	BALANÇA INFERIOR 13.190 - Marca.: UNIFORT	UNIDADE	7.00	3.232,640	22.628,48
00357	BOMBA D'AGUA DO MOTOR MANN 13.190 - Marca.: INDISA	UNIDADE	10.00	1.821,280	18.212,80
00358	BOMBA D'AGUA DO 13.180 - Marca.: INDISA	UNIDADE	8.00	1.768,370	14.146,96
00359	BOMBA D'AGUA DO 9.170 - Marca.: INDISA	UNIDADE	6.00	1.906,000	11.436,00
00360	BOMBA D'AGUA 26.280 - Marca.: INDISA	UNIDADE	8.00	1.272,880	10.183,04
00361	BOMBA DE COMBUSTIVEL 13.180 - Marca.: INDISA	UNIDADE	8.00	1.320,290	10.562,32
00362	BOMBA DE COMBUSTIVEL 13.190 - Marca.: INDISA	UNIDADE	10.00	1.519,910	15.199,10
00363	BOMBA DE COMBUSTIVEL 26.280 - Marca.: INDISA	UNIDADE	6.00	1.416,880	8.501,28
00364	BOMBA DE COMBUSTIVEL 9.170 - Marca.: INDISA	UNIDADE	10.00	1.966,230	19.662,30
00365	BOMBA DE ÓLEO DO 13.180 - Marca.: SCHADECK	UNIDADE	20.00	1.902,080	38.041,60
00366	BOMBA DE ÓLEO DO 13.190 - Marca.: SCHADECK	UNIDADE	8.00	2.134,530	17.076,24
00367	BOMBA DE ÓLEO DO 26.280 - Marca.: SCHADECK	UNIDADE	6.00	915,000	5.490,00
00368	BOMBA DE ÓLEO DO 9.170 - Marca.: SCHADECK	UNIDADE	3.00	915,000	2.745,00
00369	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA 9.170 - Marca.: MEDAL	UNIDADE	3.00	6.912,700	20.738,10
00370	BOMBA DE DIREÇÃO HIDRAULICA 13.190 - Marca.: MEDAL	UNIDADE	3.00	6.912,700	20.738,10
00371	BOMBA INJETOR 13.190 - Marca.: BORSCH	UNIDADE	10.00	12.451,180	124.511,80
00372	BRONZE BIELA 13.190 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	10.00	445,300	4.453,00
00373	BRONZE BIELA 13.180 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	6.00	451,750	2.710,50
00374	BRONZE BIELA 26.280 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	6.00	648,680	3.892,08
00375	BRONZE DE BIELA 9.170 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	4.00	356,240	1.424,96
00376	BRONZE DE MANCAL 13.190 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	5.00	351,330	1.756,65
00377	BRONZE DE MANCAL 13.180 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	4.00	351,330	1.405,32
00378	BRONZE DE MANCAL 26.280 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	10.00	656,050	6.560,50
00379	BRONZE DE MANCAL 9.170 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	6.00	353,170	2.119,02
00380	BRONZINA DE BIELA 13.180 - Marca.: MAHLE	JOGO	20.00	361,650	7.233,00
00381	BRONZINA DE MANCAL 13.190 - Marca.: MAHLE	JOGO	20.00	630,120	12.602,40
00382	BUCHA BALANÇA 13.180 - Marca.: UNIFORT	UNIDADE	4.00	260,070	1.040,28
00383	BUCHA BALANÇA 13.190 - Marca.: UNIFORT	UNIDADE	1.00	260,070	260,07
00384	BUCHA BALANÇA 26.280 - Marca.: UNIFORT	UNIDADE	8.00	322,690	2.581,52
00385	CABO DE ACELERADOR 13.180 - Marca.: CABOFLEX	UNIDADE	8.00	641,310	5.130,48
00386	CABO DE ACELERADOR 26.280 - Marca.: CABOFLEX	UNIDADE	7.00	657,900	4.605,30
00387	FAROL TRASEIRO 13.180 - Marca.: AUTOGLASS	UNIDADE	10.00	1.264,980	12.649,80
00388	FAROL TRASEIRO 13.190 - Marca.: AUTOGLASS	UNIDADE	4.00	1.264,980	5.059,92
00389	FAROL DIANTEIRO 26.280 - Marca.: AUTOGLASS	UNIDADE	2.00	1.427,560	2.855,12
00390	FAROL DIANTEIRO 13.180 - Marca.: AUTOGLASS	UNIDADE	6.00	1.264,980	7.589,88
00391	FAROL DIANTEIRO 13.190 - Marca.: AUTOGLASS	UNIDADE	6.00	1.264,980	7.589,88
00392	FAROL LADO DIREITO 9.170 - Marca.: AUTOGLASS	UNIDADE	4.00	957,050	3.828,20
00393	KIT DE EMBREAGEM 13.180 - Marca.: VALEO	UNIDADE	10.00	7.647,360	76.473,60
00394	KIT DE EMBREAGEM 13.190 - Marca.: VALEO	UNIDADE	6.00	7.571,060	45.426,36
00395	KIT DE EMBREAGEM 9.170 - Marca.: VALEO	UNIDADE	6.00	6.894,200	41.365,20
00396	KIT DE EMBREAGEM 26.280 - Marca.: VALEO	UNIDADE	6.00	8.601,150	51.606,90
00397	SENSOR DE TEMPERATURA 13.180 - Marca.: TESTO	UNIDADE	6.00	351,320	2.107,92
00398	SENSOR DE TEMPERATURA 26.280 - Marca.: TESTO	UNIDADE	6.00	359,140	2.154,84
00399	SENSOR DE TEMPERATURA 13.190 - Marca.: TESTO	UNIDADE	6.00	359,140	2.154,84
00400	SENSOR DE TEMPERATURA 9.170 - Marca.: TESTO	UNIDADE	4.00	359,140	1.436,56
00401	SERVIÇO ALTERNADOR 13.190 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	355,740	7.114,80
00402	SERVIÇO ALTERNADOR 13.180 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	355,740	7.114,80
00403	SERVIÇO ALTERNADOR 26.280 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	355,740	7.114,80

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00404	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM MOTOR 13.180 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	2.942,380	58.847,60
00405	SERVIÇO DE FREIO DIANTEIRO 13.190 - Marca.: TRATOR SERVICE	UNIDADE	20.00	650,150	13.003,00
00406	SERVIÇO DE FREIO DIANTEIRO 26.280 - Marca.: TRATOR SERVICE	UNIDADE	20.00	659,920	13.198,40
00407	SERVIÇO DE FREIO TRASEIRO 9.170 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	659,920	13.198,40
00408	SERVIÇO DE FREIO TRASEIRO 13.180 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	659,920	13.198,40
00409	SERVIÇO DE DIFERENCIAL 13.180 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	4.000,000	80.000,00
00410	SERVIÇO DE DIFERENCIAL 13.190 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	4.000,000	80.000,00
00411	SERVIÇO DE DIFERENCIAL 26.280 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	4.000,000	80.000,00
00412	SERVIÇO DE DIFERENCIAL 9.170 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	4.000,000	80.000,00
00413	SERVIÇO DE MOLA 13.180 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	1.000,000	20.000,00
00414	SERVIÇO DE MOLA 13.190 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	1.000,000	20.000,00
00415	SERVIÇO DE MOLA 9.170 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	1.000,000	20.000,00
00416	SERVIÇO DE MOLA 26.280 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	1.000,000	20.000,00
00417	SERVIÇO DE REVISÃO 13.190 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	798,570	15.971,40
00418	SERVIÇO DE REVISÃO 13.180 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	798,570	15.971,40
00419	SERVIÇO DE REVISÃO 9.170 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	798,570	15.971,40
00420	SERVIÇO DE REVISÃO 26.280 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	500,000	10.000,00
00421	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO 13.190 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	1.100,000	22.000,00
00422	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO 13.180 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	1.100,000	22.000,00
00423	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO 26.280 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	1.100,000	22.000,00
00424	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO 9.170 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	1.050,000	21.000,00
00425	SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL 13.180 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	1.100,000	22.000,00
00426	SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL 13.190 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	1.200,000	24.000,00
00427	SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL 26.280 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	1.200,000	24.000,00
00428	SERVIÇO ELÉTRICO EM GERAL 9.170 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	1.000,000	20.000,00
00429	SERVIÇO DE MECÂNICA CAIXA DE MARCHA - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	4.000,000	80.000,00
00430	SERVIÇO DE MECÂNICA TROCA DE REPARO - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	50.00	603,000	30.150,00
00431	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE RODA - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	334,330	6.686,60
00432	SERVIÇO DE MOTOR - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	8.00	4.500,000	36.000,00
00433	SERVIÇO DE MOTOR DE ARRANQUE 13.180 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	8.00	330,830	2.646,64
00434	SERVIÇO DE MOTOR DE ARRANQUE 9.170 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	8.00	367,700	2.941,60
00435	SERVIÇO DE MOTOR DE ARRANQUE 13.190 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	8.00	355,520	2.844,16
00436	SERVIÇO DE TROCAS DE ÓLEO E FILTROS - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	8.00	1.200,000	9.600,00
00437	SERVIÇO DE RADIADOR MODO GERAL - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	7.00	12.000,130	84.000,91
00438	SERVIÇO DE TROCA DA BARRA DE DIREÇÃO 13.180 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	6.00	703,000	4.218,00
00439	SERVIÇO DE TROCA DA BARRA DE DIREÇÃO 13.190 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	695,800	6.958,00
00440	SERVIÇO DE TROCA DA BARRA DE DIREÇÃO 26.280 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	4.00	696,000	2.784,00
00441	SERVIÇO DE TROCA DE COXIM DIANTEIRO - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	600,000	12.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00442	SERVIÇO DE TROCA DE COXIM TRASEIRO - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	550,000	11.000,00
00443	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	564,100	11.282,00
00444	SERVIÇO DE TROCA DE CUBO DA RODA - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	161,970	3.239,40
00445	SERVIÇO DE CONVERSOR DO TORQUE DESMONTAR E MONTAR TRATOR DE ESTEIRA FD9 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	8.00	5.427,990	43.423,92
00446	SERVIÇO DE CONVERSOR DO TORQUE DESMONTAR, REVISÃO, FAZER REPAROS PATROL/CATER - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	8.00	5.427,990	43.423,92
00447	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DA BOMBA DE FREIO PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	8.00	1.300,000	10.400,00
00448	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DE PLACAS DE DESGATE E DAS LÂMINAS TRATOR DE ESTEIRA FD9 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	8.00	1.200,000	9.600,00
00449	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DO MOTOR COMPLETO PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	8.00	1.200,000	9.600,00
00450	FAZER TODOS OS REPAROS COMPLETO E MONTAGEM DO MOTOR.				
00450	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE FREIO PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00451	TROCA DE REPAROS.				
00451	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE FREIO TRATOR ESTEIRA FD9 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00452	TROCA DE REPAROS.				
00452	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE FREIO - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00453	TROCA DE REPAROS.				
00453	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE GIROPATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00454	TROCA DE GIRO.				
00454	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE GIRO TRATOR DE ESTEIRA FD9 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00455	TROCA DE REPARO.				
00455	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA HIDRÁULICA PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00456	TROCA DE REPAROS.				
00456	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA HIDRÁULICA TRATOR DE ESTEIRA FD9 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00		
00457	TROCA DE REPAROS.				
00457	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DISTRIBUIDOR HIDRÁULICO PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.600,000	16.000,00
00458	TROCA DE REPAROS.				
00458	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DISTRIBUIDOR HIDRÁUL. TRATOR DE ESTEIRA FD9 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.600,000	16.000,00
00459	TROCA DE REPAROS.				
00459	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO GIROCIRCO PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	1.500,000	30.000,00
00460	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO MOTOR TRATOR DE ESTEIRA FD9 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	1.500,000	30.000,00
00461	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO JOYSTIQUE PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	1.425,000	28.500,00
00462	DO EQUIPAMENTO DE TRABALHO.				
00462	SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCA DE KIT REPARO TRATOR DE ESTEIRA FD9 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	457,690	9.153,80
00463	REPARO DE GARRAFA.				
00463	SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCA DE KIT E MONTAGEM DE GIROCIRCO PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	457,690	9.153,80
00464	DE REPARO, DA PLACA DE DESGATE.				
00464	SERVIÇO DE DESMONTAGEM TROCA DE KIT PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	457,690	9.153,80
00465	DE REPARO DAS PLACAS DE DESGATE DAS LÂMINAS.				
00465	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA FERRAMENTA DE DIAGNÓSTICO PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	5.549,250	110.985,00
00466	REGULAGEM E CALIBRAGEM CATERPILLAR.				
00466	SERVIÇO DE REGULAGEM DE PRESSÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO COMPLETO PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	3.462,670	34.626,70
00467	SERVIÇO DE REGULAGEM DE PRESSÃO DO SISTEMA HIDRÁ.	UNIDADE	10.00	624,140	6.241,40

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00468	COMPLETO TRATOR DE ESTEIRA FD9 - Marca.: TRATORSER	UNIDADE	20.00	624,180	12.483,60
00469	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA GARRAFA HIDRÁULICA PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	7.543,680	150.873,60
00470	SERVIÇO DE REMOÇÃO DO DIFERENCIAL PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	7.543,680	150.873,60
00471	SERVIÇO DE REMOÇÃO DO DIFERENCIAL TRATOR DE ESTEIRA FD9 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	1.500,000	30.000,00
00472	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INST. DO DISTRIBUIDOR DO SISTEMA HIDRÁUL. PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSER	UNIDADE	20.00	1.500,000	30.000,00
00473	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INST. DO RADIADOR DO ÓLEO DA TRANSMISSÃO PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERV	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00474	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE GIRO PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00475	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE GIRO TRATOR DE ESTEIRA FD9 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00476	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE TRANSMISSÃO PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00477	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE TRANSMISSÃO TRATOR DE ESTEIRA FD9 - Marca.: TRATORSERVIC	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00478	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICA PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00479	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA HIDRÁULICA TRATOR DE ESTEIRA FD9 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00480	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA INJETORA PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00481	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA INJETORA TRATOR DE ESTEIRA FD9 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00482	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA DANPI TRATOR DE ESTEIRA FD9 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00483	DESMONTAGEM, REVISÃO, FAZER REPAROS, MONTAGEM.				
00482	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA LÂMINA PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	640,990	6.409,90
00483	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA LÂMINA TRATOR DE ESTEIRA FD9 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	648,550	6.485,50
00484	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DA MÁQUINA PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	648,550	6.485,50
00485	CAPU, LATA, PEITO E PESOS.				
00485	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA 1= AT E 4 1/2 TRATOR DE ESTEIRA FD9 - Marca.: TRATORSERV	UNIDADE	20.00	166,400	3.328,00
00486	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRAS 1= ATE 4 1/2 PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	166,400	3.328,00
00487	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE TORQUE PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	1.500,000	30.000,00
00488	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO DISTRIBUIDOR DO SISTEMA HIDR.PATROL/NEWRG140B - Marca.: TRATORSER	UNIDADE	20.00	1.500,000	30.000,00
00489	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO JOYSTIQUE PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00490	EQUIPAMENTO DO TRABALHO.				
00490	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO JOYSTIQUE PATROL/NEW HOLL 140B - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00491	DO EQUIPAMENTO DO TRABALHO.				
00491	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	6.587,930	65.879,30
00492	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR PATROL/NEW HOLL 140B - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	6.587,930	65.879,30
00493	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO RADIADOR DO ÓLEO TRANSMISSÃO 524K JHONDEERE - Marca.: TRATORSERVIC	UNIDADE	10.00	1.400,000	14.000,00
00494	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO RADIADOR PATROL/CATER 120K	UNIDADE	10.00	1.400,000	14.000,00
00495	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO RIPE PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00496	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS DENTES TRATOR DE ESTEIRA FD9 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	642,930	6.429,30
00497	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO RIPE PATROL/NEW HOLL 140B - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	642,930	6.429,30
00498	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO TANQUE HIDRÁULICO TRATOR DE ESTEIRA FD9 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	2.519,730	25.197,30

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00499	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS TANDES PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	2.493,730	24.937,30
00500	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO REFERENTE A UM BICO INJETOR PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	3.411,110	34.111,10
00501	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO REFERENTE A UM BICO INJETOR TRATOR DE ESTEIRAFD9 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	3.411,110	34.111,10
00502	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DO TANQUE HIDRÁULICO PATROL/NEW HOLL - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00503	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO TANQUE DIESEL PATROL/NEW HOLL 140B - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00504	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL PATROL/NEW HOLL 140B - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	432,090	4.320,90
00505	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM DA BOMBA PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	468,260	4.682,60
00506	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DA DANF PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	4.517,750	45.177,50
00507	SERVIÇO DE REMOÇÃO E MONTAGEM REFERENTE A UMA UNIDADE INJETORA PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00508	SERVIÇO DE REMOÇÃO, INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA 1/4 AT E 7/8 PATROL/NEW HOLL 140B - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	20.00	166,400	3.328,00
00509	SERVIÇO DE REMOÇÃO, INSTALAÇÃO DE MANGUEIRAS 1/4 AT E 7/8 PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	166,400	1.664,00
00510	SERVIÇO DE REVISÃO DAS MANGAS DE EIXO DIANTEIRO PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.688,890	16.888,90
00511	SERVIÇO DE REVISÃO DAS MANGAS DE EIXO DIANTEIRO TRATOR DE ESTEIRA FD9 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.688,890	16.888,90
00512	SERVIÇO DE REVISÃO DAS MANGAS DE EIXO DIANTEIRO PATROL/NEW HOLL 140B - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.650,890	16.508,90
00513	SERVIÇO DE REVISÃO DE TRANSMISSÃO DESMONTAR FAZER REPAROS E MONTAR PATROL/CATER - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	4.300,000	43.000,00
00514	SERVIÇO DE REVISÃO DO DIFERENCIAL E CAIXA DE SATÉLITE PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	4.300,000	43.000,00
00515	SERVIÇO DE REVISÃO DO COMANDO FINAL TRATOR DE ESTEIRA FD9 - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	3.323,500	33.235,00
00516	SERVIÇO DE REVISÃO DOS CUBOS DIANTEIROS PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	800,000	8.000,00
00517	SERVIÇO DE REVISÃO DOS CUBOS TRASEIROS PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	800,000	8.000,00
00518	SERVIÇO DE REVISÃO DOS TANDES PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	4.497,670	44.976,70
00519	SERVIÇO DE REVISÃO E INSTALAÇÃO DO FREIO PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	4.497,670	44.976,70
00520	SERVIÇO DE REVISÃO E INSTALAÇÃO DO FREIO PATROL/NEW HOLL 140B - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	4.497,670	44.976,70
00521	SERVIÇO DE TROCA DE REPAROS GARRAFA HIDRÁULICA PATROL/CATER 120K - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	550,350	5.503,50
00522	SERVIÇO DE TROCA DE REPAROS GARRAFA HIDRÁULICA PATROL/NEW HOLL 140B - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	550,650	5.506,50
00570	SERVIÇO DE DESCONTAMINAÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO CARRE/WA200-5 KOMATSU - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	3.500,000	35.000,00
00571	SERVIÇO DE DESMONTAGEM DO MOTOR COMPLETO CARRE/524K JHONDEERE - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	5.312,000	53.120,00
00572	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA DE GIRO CARRE/WA2005-5 KOMATSU - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	2.612,670	26.126,70
00573	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA BOMBA HIDRÁULICA CARRE/524K JHONDEERE - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	3.629,330	36.293,30

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



TROCA DE REPAROS, REVISÃO.					
00574	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA GARRAFA HIDRÁULICA CARRE/WA200-5 JHONDEERE - Marca.: TRATORSERV TROCAR REPAROS.	UNIDADE	10.00	454,050	4.540,50
00575	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DA TRANSMISSÃO CARRE/524K JHONDEERE - Marca.: TRATORSERVICE TROCAR REPAROS FAZER REGULAGEM.	UNIDADE	10.00	5.271,000	52.710,00
00576	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO CONVERSOR DE TORQUE CARRE/WA200-5 KOMATSU - Marca.: TRATORSERVI	UNIDADE	10.00	3.087,250	30.872,50
00577	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DIFERENCIAL T RASEIRO CARRE/524K JHONDEERE - Marca.: TRATORSERVI TROCA DE REPAROS, REVISÃO, REGULAGEM.	UNIDADE	10.00	4.658,000	46.580,00
00578	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO DISTRIBUIDOR HIDRÁUL. CARRE/WA200-5 KOMATSU - Marca.: TRATORSER	UNIDADE	10.00	2.096,420	20.964,20
00579	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DOS CUBOS DIANTE IROS CARRE/524K JHONDEERE - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	2.612,670	26.126,70
00580	SERVIÇO DE DESMONT. E MONTAGEM E REGUL. DOS CUBOS T RASEIRO CARRE/WA200-5 KOMATSU - Marca.: TRATORSERV	UNIDADE	10.00	2.612,670	26.126,70
00581	SERVIÇO DE REGULAGEM DO SISTEMA HIDRÁULICO COMPLETO CARRE/524K JHONDEERE - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	2.096,420	20.964,20
00582	SERVIÇO DE REMOÇÃO DA BALANÇA CARRE/WA200-5 KOMATSU - Marca.: TRATORSERVICE TROCAR REPAROS, REGULAR E MONTAR.	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00583	SERVIÇO DE REMOÇÃO DOS CUBOS REDUTOR TRASEIRO CARRE/WA200-5 KOMATSU - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	2.612,670	26.126,70
00584	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA DE GIRO CARRE/WA200-5 KOMATSU - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.300,000	13.000,00
00585	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA BOMBA INJETORA CARRE/WA200-5 KOMATSU - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00586	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DA GARRAFA HIDRÁULICA CARRE/WA200-5 KOMATSU - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	470,280	4.702,80
00587	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONVERSOR DE TORQUE CARRE/524K JHONDEERE - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	2.101,730	21.017,30
00588	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO CARRE/WA200-5 KOMATSU - Marca.: TRATORSERVI	UNIDADE	10.00	5.298,670	52.986,70
00589	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO DISTRIBUIDOR DO SISTEMA HIDR. CARRE/524K JHONDEERE - Marca.: TRATORSER	UNIDADE	10.00	1.500,000	15.000,00
00590	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DO MOTOR CARRE/WA200-5 KOMATSU - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	5.298,670	52.986,70
00591	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS CUBOS DIANTEIROS CARRE/524K JHONDEERE - Marca.: TRATORSERVICE	UNIDADE	10.00	3.173,330	31.733,30
00592	SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO REFERENTE A UM BICO INJETOR CARRE/WA200-5 KOMATSU - Marca.: TRATORSER	UNIDADE	10.00	1.200,930	12.009,30
				VALOR TOTAL R\$	5.273.500,98

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

AV DR LAURO SODRÉ, 06, CENTRO, SÃO D. DO CAPIM



Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.



Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do **Processo Administrativo nº 9/2022-00052 Pregão Eletrônico**



para Registro de Preços nº 00016/2023, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no



mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Prefeitura Municipal, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo



com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do **Processo Administrativo nº 9/2022-00052 Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00016/2023** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO CAPIM-PA, 22 de Maio de 2023

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
C.N.P.J. nº 05.193.115/0001-63
CONTRATANTE

M. A. G COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS
C.N.P.J. nº 36.865.204/0001-32
CONTRATADO

POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS TRATOR SERVIÇE LTDA
C.N.P.J. nº 40.109.857/0001-69
CONTRATADO